



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

CERTIDÃO - OUVGER/GABOUVGER

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Resolução CNMP n° 89, de 28 de agosto de 2012, informamos que o procedimento para classificação / desclassificação de informações encontra-se em fase de regulamentação neste Ministério Público, não existindo, portanto, rol de documentos classificados/desclassificados nos últimos 12 meses.

(assinado eletronicamente)

STELLA MARIS KAWANO D'AVILA

Ouvidora Substituta do Ministério Público do Estado de Roraima
Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS KAWANO D AVILA, Procurador(a) de Justiça**, em 03/07/2024, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844615** e o código CRC **ACDFB49D**.

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.ror.br

19.26.1000000.0007015/2024-22

0844615v2